



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde, na área médica, que tenham em seu quadro, profissionais médicos clínicos geral/generalista, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde no Programa Estratégia de Saúde da Família.

O **MUNICÍPIO DE LAMIM / MG**, através de sua Presidente da Comissão de Licitações, Sra. Bruna de Assis Reis, nomeada pela Portaria nº 01/2021, torna público e faz saber a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL** de chamamento público para credenciamento, Processo Administrativo nº 24/2022, em virtude da necessidade de inclusão de item, conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1.1 – Será atribuída pontuação conforme critérios abaixo, para classificação e convocação da pessoa jurídica interessada, uma vez que tais condições se fazem necessárias para a futura contratação.

Os critérios para contabilização de pontos consistirão em:

- I) Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade, fornecido pela Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade concluído; ou Especialização em Saúde da Família concluída = **05 pontos**;
- II) Residência médica em Medicina da Família e Comunidade concluída = **05 pontos**;
- III) Tempo de serviço em Unidade de Saúde da Família = **01 (um) ponto para cada ano de trabalho**, limitado ao máximo de 05(cinco) pontos.

1.2 – Em caso de eventual empate de pontos, será considerada melhor classificada a pessoa jurídica que possuir profissional com maior tempo de formação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 -A mencionada retificação obedece, ainda, às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

2.2 –As demais Cláusulas e Condições do Edital permanecem inalteradas.

Lamim/MG, 06 de abril de 2022.

Bruna de Assis Reis
Presidente da Comissão de Licitação